



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 166 DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA VIAL PROVENCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N.º 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora pública municipal **ANDRESSA VIAL PROVENCI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de 15 (quinze) dias, a contar de **01.08.2024** a **15.08.2024**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2022.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 10 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração